

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 21 de março de 2025.

À Gerente de Licitações e Contratos

Ao Secretário Executivo

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de inscrições para o curso e-Social, para Órgãos Públicos, que será realizado em Belo Horizonte/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de inscrições para o curso e-Social para Órgãos Públicos, que será realizado no Espaço Vista em Belo Horizonte/MG, nos dias 24 e 25 de março de 2025, conforme programação em anexo.	Inscrições	02

1	Previsão no PCA	Ação n. Desenvolvimento e Capacitação de Servidores Públicos
2	Justificativa	A presente justificativa tem como objetivo detalhar a importância da contratação de inscrições para o curso e-Social, para Órgãos Públicos, capacitação voltada a servidores públicos que tratam diretamente área de finanças públicas. Este evento busca por estratégias e soluções de forma prática e objetiva. Objetivo é ampliar a visão sistêmica do sistema e aprimorar conhecimentos do e-Social na área de legislação previdenciária, em especial relativa ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, além de abordar atualizações sobre a substituição da DIRF e os impactos na rotina do RH e departamento pessoal, permitindo uma gestão mais eficaz e em conformidade das obrigações fiscais e trabalhistas dos órgãos públicos. A motivação para a contratação das inscrições, é de suma importância





CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calciário

		<p>para o nosso desenvolvimento profissional, para melhoria continua das práticas contábeis do CISREC e capacitação dos nossos profissionais.</p> <p>Os benefícios diretos da participação incluem a aquisição de conhecimentos práticos e atualizados, diretamente aplicáveis ao dia a dia dos nossos profissionais.</p> <p>A expectativa proporcionada pelo evento fará com que os servidores enfrentem os desafios decorrentes do setor com segurança e eficiência.</p> <p>O CISREC tem como meta a constante melhoria e atualização dos conhecimentos de seus servidores, alinhando-se às mudanças legislativas e operacionais do cenário nacional.</p> <p>A participação ativa em eventos de prestígio como este fortalece a imagem da nossa instituição como uma entidade comprometida com a excelência e a inovação na gestão pública. A troca de experiências e a apresentação de cases de sucesso possibilitarão a identificação de novas metodologias e ferramentas que podem ser implementadas em nossa instituição para otimizar processos e aumentar a eficiência. A interação com outros profissionais do setor permitirá a criação de uma rede de contatos valiosa, que pode ser útil para futuras colaborações e para a troca contínua de informações e melhores práticas.</p> <p>A atualização constante e a troca de experiências contribuem para a excelência na condução dos processos, explorando os avanços recentes e as perspectivas futuras da área de RH/Departamento Pessoal, propiciando melhorias na qualidade de informações previdenciárias e tributárias, compatibilizando dados de recursos humanos dos entes federados com os sistemas do Governo Federal, assim reduzindo a possibilidade de autuação por parte da Receita Federal, destacando as melhores práticas, inovações e desafios enfrentados na busca por maior transparência e eficiência na gestão.</p>
3	Forma de execução, prazo e local	A prestação de serviços será solicitada mediante a emissão da nota de fornecimento/ordem de serviço e deverão ser entregues de acordo com prazos e local solicitados; A prestação de serviços ocorrerá no local informado e ocorrerá por conta exclusiva do Contratado todas as despesas para entrega dos serviços contratados; Na hipótese de rejeição, por



		entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido, no prazo de 2 horas.
4	Gestor e Fiscal	O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis: Gestor: Suelen Cristina Rodrigues, Gerente de Licitações e Contratos, licitacao@cisrec.mg.gov.br, 31 3712-1541; Fiscal: Max Vinicius Reis Pereira, Secretário Executivo, secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br, 31 3712-1541.
5	Qualificação Técnica (se for o caso)	Não se aplica
6	Obrigações da contratada	6.1 Executar os serviços conforme especificações na solicitação e na proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais; 6.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; 6.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta; 6.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros; 6.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo; 6.6. Assegurar à Contratante os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da





CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calciário

		<p>Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.</p> <p>6.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;</p> <p>6.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;</p> <p>6.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;</p> <p>6.10. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;</p> <p>6.11. Não permitir a utilização do trabalho do menor;</p> <p>6.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>6.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;</p> <p>6.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.</p>
7	Obrigações do contratante	<p>7.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência, ou documento equivalente;</p> <p>7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua</p>



**CISREC**Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calciário

		<p>proposta;</p> <p>7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</p> <p>7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;</p> <p>7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;</p> <p>7.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p>
8	Condições e Forma de pagamento	<p>O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.</p> <p>Valor por participante: R\$1.200,00, totalizando o total para os 2 participantes: R\$2.400,00.</p>
9	Prazo de vigência do contrato	Não se aplica.
10	Dotação orçamentária	As despesas geradas pela presente contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
11	Outros	

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro/Contábil
CISREC





CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

De acordo e aprovo a contratação.

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

